



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

TERMO ADITIVO N° 03 do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2019

A Câmara Municipal de André da Rocha/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Rua Marcolino Pereira Vieira, n° 1800, na cidade de André da Rocha, inscrita no CNPJ 31.390.712/0001-98, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente Sr. NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA, e do outro lado a empresa Julio Flamarion Brasil Da Silva, inscrita no CNPJ n°. 07.961.108/0001-90, com sede na Av. Julio de Castilhos n.º 862, sala 01, Município de Veranópolis/RS, neste ato representada por Julio Flamarion Brasil da Silva, inscrito no CPF n°. 685.401.670-34, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato administrativo n° 02/2019, de 15 de Fevereiro de 2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Fica prorrogado a partir da data do vencimento estabelecido na cláusula primeira do Contrato Administrativo N.º 02/2019, o prazo de prestação de serviço até o dia 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado ainda, nos termos do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

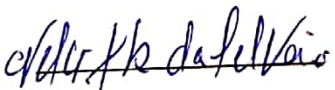
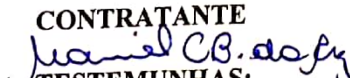
O valor mensal pago pela prestação do serviço retro, será no valor de R\$ 2.392,17 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais, dezessete centavos), a partir de 01.02.2022, o qual foi reajustado pelo índice (INPC/IBGE), e deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação do serviço.

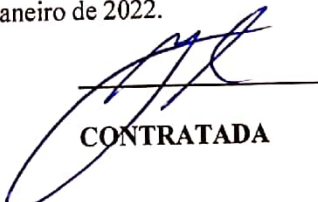
CLAUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

O valor mensal pago pela prestação do serviço poderá ser corrigido monetariamente, a pedido da contratada, a cada período de 12 (doze) meses, pelo INPC (IBGE) ou índice que vier a substituí-lo.

E, por estarem assim acertados, firmam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

André da Rocha, 17 de Janeiro de 2022.


CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


CONTRATADA